

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000090

Data e Hora de Emissão

22/11/2019 15:20:13

Código de Verificação

11UF-38QH

20191122u14261968000186i14261968000186

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **14.261.968/0001-86**Inscrição Municipal: **0.527.940-2**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **AR SPORTS LTDA**Nome Fantasia: **AR Lei de Incentivo ao Esporte**Tel.: **21 964116930**Endereço: **RUA LUIZA VALE 140, APT 101 - DEL CASTILHO - CEP: 20785-330**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **alvaro@arleideincentivoaoesporte.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **15.170.405/0001-45**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE FUTSAL**Endereço: **RUA RUA OSWALDO ARANHA 391, Casa - SÃO FRANCISCO DE ASSIS**Tel.: **46999263431**CEP: **85660-000**Município: **DOIS VIZINHOS**UF: **PR**E-mail: **arquimedesdv@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de prestação de contas referente ao mês de Outubro de 2019.

Processo: 58000.011011/2016-71

Proponente: Associação Duovizinhense de Futsal

Título: Galinho Futsal

VALOR DA NOTA = R\$ 900,00

Serviço Prestado

17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.